
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 471/2017 de 1 de Março de 2017

Pelo Decreto-Lei n.º 49/2016, de 23 de agosto, foi instituído o regime jurídico do Conselho Nacional de Saúde que se encontra previsto na Base VII da Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro.

Este Conselho é um órgão independente de consulta do Governo na definição de políticas de saúde e funciona junto do Ministério da Saúde.

Tendo presente o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2016, de 23 de agosto, a Região deve indicar como seu representante uma personalidade de reconhecido mérito na área da saúde.

Assim, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2016, de 23 de agosto e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, determino o seguinte:

1 - Nomear o Dr. Rui San-Bento de Sousa Almeida, Assistente Graduado Sénior, área de Medicina Interna, do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, como representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional de Saúde.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

23 de fevereiro de 2017. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.